

**Ofício nº 005/2020 – CMPC**

Toledo, 22 de julho de 2020.

A Sra.

**Melissa Mareth da Costa**  
Diretora do Dpto. de Cultura  
Toledo/PR

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 102/2020-SC.

Considerando a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural – Lei Aldir Blanc;

Considerando o Ofício nº 102/2020-SC, de 17 de julho de 2020, que solicita a participação do Conselho Municipal de Política Cultural no Comitê Cultural para tratativas da Lei supracitada;

Considerando o Regimento Interno do CMPC, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações culturais no município, órgão este que tem por objetivo orientar a elaboração e a execução da política cultural, bem como garantir pleno exercício dos direitos culturais e o acesso aos recursos municipais, regionais, estaduais e nacionais destinados à cultura;

Considerando Reunião Extraordinária deste Conselho, em 20.07.2020, decidiu-se indicar seus representantes relacionados abaixo para compor o Comitê Cultural para tratativas específicas da Lei Aldir Blanc:

- Érika Borges de Oliveira
- Ivan Junior Peron
- Mariana Gouveia Cruz
- Marlon Jhon Ramos Matos

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

**WELLINGTON CASSIO B. DA SILVEIRA**

Presidente do CMPC  
Gestão 2020-2021